



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

**LEI N.º 1076 /2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SIDNEY PIRES SALOMÉ**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento Geral do município, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 124.531,86 (Cento e vinte Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), discriminado por seu elemento de despesa, conforme segue:

ÓRGÃO.....07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto- SEC  
Unid. Orçam.:.....001 – Secretaria de Educação e Cultura  
Função..... 12 – Educação  
SubFunção.....365 – Educação Infantil  
Programa..... 0020 – Atenção Básica à Criança e Adolescente.  
Proj. / Ativ.:..... 1153 - AQUIS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.  
Elem. Despesa .....44.90.52 –Equipamentos e Material Permanente (PROINFANCIA).  
**R\$124.531,86.**

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, reduzindo das seguintes dotações:

ÓRGÃO..... 07 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto- SEC  
Unid. Orçam.:..... 001 Secretaria de Educação e Cultura  
Função..... 12 Educação  
SubFunção.....361 Ensino Fundamental  
Programa..... 0008 Modernização dos Serviços Públicos  
Proj. / Ativ.:.....1051 Aquisição de Equip. e Material Permanente para o FUNDEB  
Elem. Despesa .....339039 Outros Serviços de Terceiro–PESSOA JURIDICA. **R\$ 124.531,86.**

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
E-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

Art 3º- Fica como parte integrante desta Lei o **Anexo I** que inclui a despesa na ação no programa 0020 do Anexo I da Lei Municipal Nº 925 de 28 de Dezembro de 2009- PPA e o Anexo II que inclui o respectivo Projeto/Atividade no Anexo I da Lei Municipal Nº 1027 de 23 de setembro de 2012- LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).

  
**SIDNEY PIRES SALOMÉ**  
**Prefeito Municipal**



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1076/2013**

( Inclui Ação em Programa do Anexo I da Lei Municipal n. 925/2009)

ANEXO I  
PPA 2010-2013  
Identificação dos Programas

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
<b>01.Denominação</b>						
0020- Atenção Básica à Criança e Adolescente						
<b>02.Objetivo</b>						
Investimento na Educação Infantil, através da aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados.						
<b>03.Público Alvo</b>						
Estudantes da Educação Infantil						
<b>04.Unidade Responsável</b>						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
<b>05.Horizonte Temporal</b>						
<input type="checkbox"/> Contínuo <input checked="" type="checkbox"/> Temporário Início (09/2013 / Término (12/2013)						
<b>06.Quantidade de indicadores:</b> 1		<b>07.Quantidade de ações incluídas:</b> 1		<b>08. Valor da Ação Incluída no Programa:</b> 124.531,86		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Aquisição de Moveis e Equipamentos Padronizados Para a Educação Infantil <b>Função: 12</b> <b>Subfunção: 365</b>	P	Aquisição de Moveis e Equipamentos		2010		-
				2011		-
				2012		-
				2013	1	124.531,86
				<b>Total</b>		<b>124.531,86</b>







Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**CNPJ 15.023.914/0001-45**

FOLHA 1

**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1076 /2013**

**(Inclui Projeto Atividade no Anexo I da Lei Municipal nº 1027 de 23/07/12 - LDO)**

7

Secretaria de Educação

ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/O	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META	UNID. DE MEDIDA	R\$
1	12	365	20	P	Aquisição de Moveis e Equipamentos Padronizados Para a Educação Infantil	Equipar e Mobilizar a Estrutura da Educação Infantil no Município.	unidade	124.531,86

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
E-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br



**MARIA CILENE PEREIRA**  
Presidente da C.p.l

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de inexigibilidade de licitação nº. 006/2013, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESPESAS COM A REVISÃO (1000 HORAS) DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EC210BLC, MARCA VOLVO, VINCULADA A SECRETARIA DE INDÚSTRIA,**

**COMÉRCIO E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE VERA - MT**, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação da empresa selecionada neste processo.

Vera/MT, 09 de Outubro de 2013.

**NILSO JOSÉ VIGOLO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joedson Amaral de Oliveira  
**Código Identificador:0F25C693**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º 1076 /2013**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

1º - Abre ao Orçamento Geral do município, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 124.531,86 (Cento e vinte Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), discriminado por seu elemento de despesa, conforme segue:

ÓRGÃO.....07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto- SEC  
Unid. Orçam.:.....001 – Secretaria de Educação e Cultura  
Função..... 12 – Educação  
SubFunção.....365 – Educação Infantil  
Programa..... 0020 – Atenção Básica à Criança e Adolescente.  
Proj. / Ativ.:..... 1153 - AQUIS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.  
Elem. Despesa .....44.90.52 –Equipamentos e Material Permanente (PROINFANCIA). R\$124.531,86.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, reduzindo das seguintes dotações:

ÓRGÃO..... 07 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto- SEC  
Unid. Orçam.:..... 001 Secretaria de Educação e Cultura  
Função..... 12 Educação  
SubFunção.....361 Ensino Fundamental  
Programa..... 0008 Modernização dos Serviços Públicos  
Proj. / Ativ.:.....1051 Aquisição de Equip. e Material Permanente para o FUNDEB  
Elem. Despesa .....339039 Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURIDICA. R\$ 124.531,86.

2º- Fica como parte integrante desta Lei o Anexo I que inclui a despesa na ação no programa 0020 do Anexo I da Lei Municipal Nº 925 de 28 de Dezembro de 2009- PPA e o Anexo II que inclui o respectivo Projeto/Atividade no Anexo I da Lei Municipal Nº 1027 de 23 de setembro de 2012- LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).

**SIDNEY PIRES SALOMÉ**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1076/2013**  
(Inclui Ação em Programa do Anexo I da Lei Municipal n. 925/2009)  
ANEXO I  
PPA 2010-2013  
Identificação dos Programas  
**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

01.Denominação							
0020- Atenção Básica à Criança e Adolescente							
02.Objetivo							
Investimento na Educação Infantil, através da aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados.							
03.Público Alvo							
Estudantes da Educação Infantil							
04.Unidade Responsável							
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
05.Horizonte Temporal							
[ ] Contínuo [ X ] Temporário Início (09/2013 / Término (12/2013)							
06.Quantidade de indicadores: 1		07.Quantidade de ações incluídas: 1		08. Valor da Ação Incluída no Programa:		124.531,86	
<b>IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES</b>							
Descrição da Ação		Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores



Aquisição de Moveis e Equipamentos Padronizados Para a Educação Infantil	P	Aquisição de Moveis e Equipamentos	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
			2010			-
			2011			-
			2012			-
			2013	1		124.531,86
Função: 12	Subfunção: 365			Total		124.531,86

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1076/2013 (Inclui Projeto Atividade no Anexo I da Lei Municipal nº 1027 de 23/07/12 - LDO)								
Secretaria de Educação								
ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/O	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META	UNID.DE MEDIDA	R\$
1	12	365	20	P	Aquisição de Moveis e Equipamentos Padronizados Para a Educação Infantil	Equipar e Mobiliar a Estrutura da Educação Infantil no Município.	unidade	124.531,86

Publicado por:  
Emerson Monteiro Tavares  
Código Identificador:0A422D5A

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS DE PESSOAL MÊS/ANO: 09/2013

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO	DATA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
079	02/09/2013	ELIZABETE TORRES DE MOURA	Contratação temporária por excepcional interesse público, com base no art. 283, §2º da Lei Complementar nº 019/2005 e Lei 777/2013, aprovação no processo seletivo nº 001/2013, no Cargo de Professor, a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura	31/12/2013	1.738,87
080	02/09/2013	GERCIANE FRANCISCA PAULINO	Contratação temporária por excepcional interesse público, com base no art. 283, §2º da Lei Complementar nº 019/2005 e Lei 777/2013, aprovação no processo seletivo nº 001/2013, no Cargo de Agente de Recreação a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social	31/12/2013	679,70
081	02/09/2013	MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA	Contratação temporária por excepcional interesse público, com base no art. 283, §2º da Lei Complementar nº 019/2005 e Lei 777/2013, aprovação no processo seletivo nº 001/2013, no Cargo de Agente Público – Serviços Gerais, a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde	31/12/2013	678,00
082	02/09/2013	ROSELI APARECIDA NOGUEIRA	Contratação temporária por excepcional interesse público, com base no art. 283, §2º da Lei Complementar nº 019/2005 e Lei 777/2013, aprovação no processo seletivo nº 001/2013, no Cargo de Agente Público – Serviços Gerais, a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Administração	31/12/2013	678,00

Publicado por:  
Noeli Maria Lorandi  
Código Identificador:C4C02D54

PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2013

Processo 088/2013

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público Resultado de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 013/2013, tendo como Objeto: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTRIGUAÇU", Empresa: COTRIMULTIMARCAS AUTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ: 11.228.770/0001-02. Prazo: 31/12/2013. Menor preço por item conforme descrito abaixo:

item	Descrição	Quant	Uni	Marca	valor Unit	valor total
1	AMORTECEDOR DIAN S10 4X2	2	UNI	GM	R\$ 187,35	R\$ 374,70
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 GLS	3	UNI	COFAP	R\$ 180,15	R\$ 540,45
3	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 GLS	2	UNI	COFAP	R\$ 186,44	R\$ 372,88
4	ATUADOR EMBREAGEM S10 2,8	2	UNI	GM	R\$ 390,81	R\$ 781,62
5	AUTOMATICO MOT PART L200	1	UNI	BOSCH	R\$ 160,00	R\$ 160,00
6	BATENTE DE BANDEJA S-10 BLAZER 95	2	UNI	GM	R\$ 23,75	R\$ 47,50
7	BATERIA 100 AMPERES	1	UNI	BATERAX	R\$ 395,00	R\$ 395,00
8	BATERIA 70 AMPERES	2	UNI	BATERAX	R\$ 265,00	R\$ 530,00
9	BENDIX DE PARTIDA S10 2,4	2	UNI	FIAT	R\$ 82,25	R\$ 164,50
10	BIELETA BARRA EST DUCATO	1	UNI	MOMBESANE	R\$ 125,70	R\$ 125,70
11	BIELETA CENTRAL L200 GLS	4	UNI	LONIL	R\$ 32,41	R\$ 129,64
12	BIELETA COMPLETA L200 GLS 4X4	2	UNI	GM	R\$ 17,00	R\$ 34,00
13	BIELETA COMPLETA S10 BLAZER 97	2	UNI	LUK	R\$ 32,00	R\$ 64,00
14	BOMBA DIRECAO E VACUO S10 ELETRO	1	UNI	GM	R\$ 2.225,00	R\$ 2.225,00
15	BOMBA DIRECAO OLEO S10 2,4					

Publicado por:  
Elaine Castanha Bonavigo  
Código Identificador:ECA867FC

PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2013